DECRETO Nº. 633/2016

Súmula:- Dispõe sobre a Designação da **Comissão Especial de Concurso – CEC**, do Município de Apucarana, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE RECOMPOR O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL EM RAZÃO DE DESLIGAMENTOS POR APOSENTADORIA, MORTE, EXONERAÇÕES E AUMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a realização de **Concurso Público Municipal** para atender a necessidade de recomposição do quadro permanente pessoal junto à administração Municipal de Apucarana, para os cargos adiante relacionados:-

- Advogado; Agente de Trânsito; Agente Fiscal; Analista Programador; Arquiteto; Assistente Administrativo; Assistente Técnico; Assistente Social; Biólogo; Contador; Educador Social; Desenhista; Eletricista; Enfermeiro do Trabalho; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Civil; Fiscal Tributário; Fiscal do Meio Ambiente; Fonoaudiólogo; Geógrafo; Motorista de Veículo Pesado Músico; Operador de Máquinas; Operário; Preparador de Cadáveres; Psicólogo; Técnico Desportivo; Técnico em Contabilidade; Técnico em Edificações; Técnico em Informática; Terapeuta Ocupacional.

Art. 2º. Para os trabalhos do Concurso Público fica designada **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC**, encarregada pela condução administrativa do certame, composta dos seguintes servidores:

I. **Presidente:** Rubens Henrique de França, servidor efetivo ocupante do cargo de Advogado, RG 5531773-PR e CPF 017.535.069-80;

II. **Membro:** Joel Carlos do Prado, servidor efetivo no cargo de Fiscal Tributário, RG 52955963- PR e CPF 801.024.689-15;

III. **Membro:** Antonio Carlos Lopes Mendes, ocupante do cargo de Assessor Técnico, RG 42893749 e CPF 596.045.499-87.

Art. 3º. As normas para a realização do Concurso Público constarão no respectivo edital de abertura do certame.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal